



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1 – ÓRGÃO DEMANDANTE:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes

2 – OBJETO DO ESTUDO:

O presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visa à abertura de processo licitatório cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes.

As aquisições de gêneros alimentícios anteriores foram realizadas por meio da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, cujo mecanismo utilizado é o Sistema de Registro de Preços, mostrando-se uma ferramenta bastante eficaz.

Alguns problemas decorrentes nas descrições dos itens foram solucionados ao longo das constatações e, problemas pontuais no tocante ao fornecimento destes itens também foram equacionados junto aos fornecedores.

Lembrando que foi analisado cada item, desde a descrição até o quantitativo requisitado, a fim de garantir tanto a competitividade quanto o sucesso na aquisição dos produtos.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que se trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Os estudos técnicos preliminares servem para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do recomendou a ad v. Acórdão nº. 6.638/2015–1C ação de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos, o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares dos preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. Preço de Referência em Compras Públicas. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31)

Nesse sentido, este processo de aquisição de gêneros alimentícios faz parte das ações do planejamento estabelecidos no Plano Anual de Contratações para 2024.

A compra desses alimentos é de fator essencial para garantir a eficiência dos serviços prestados à população, os servidores, comissionados, contratados e efetivos que laboram na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes.

Portanto, a contratação dos gêneros alimentícios tais como: arroz, feijão, carnes, verduras, frios e panificação entre outros materiais, com fornecimento fracionado, conforme a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes viabiliza, assim, o atendimento das necessidades dos setores desta secretaria, vinculada à Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – Pará.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

A contratação observará tanto o orçamento quanto a limitação de espaço físico e a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento, em que, por isso, optou-se pelo fornecimento dos bens através do Sistema de Registro de Preços.

A aquisição de gêneros alimentícios permitirá que este órgão demandante continue garantindo uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias, além de contribuir para a organização e agilidade dos trabalhos internos, proporcionando assim um ambiente profissional e eficiente.

Os itens que compõem essa contratação são indispensáveis à operacionalização e não interrupção das atividades nos setores demandantes para um bom funcionamento desta Administração Pública, haja vista que são materiais de consumo amplamente utilizados para o andamento dos trabalhos dos servidores, dando suporte nas execuções das tarefas desenvolvidas pelos diversos setores desta secretaria. Trata-se de material muito relevante para o apoio das atividades externas e internas desta Administração.

Diante do que fora elucidado fica evidente a importância de uma contratação para o fornecimento de Gêneros Alimentícios com a finalidade de garantir melhores condições de trabalho adequadas aos servidores e um bom funcionamento desta secretaria demandante.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

Nesta licitação será adotado o Sistema de Registro de Preços, tendo em vista que a aquisição servirá para atendimento desta secretaria de obras cuja natureza do objeto impossibilita a definição prévia do quantitativo exato a ser consumido durante o ano, de forma que os pedidos e os contratos podem ser realizados, conforme a solicitação da demanda feita pela Secretaria.

Em sujeição às normas técnicas, os itens devem atender aos requisitos mínimos de atendimento às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

Para o fornecimento do objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá obedecer e observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos nos órgãos de competência informativa e normativa.;

A contratada deverá entregar o material, conforme a solicitação da Contratante, em remessa fracionada de **forma imediata em dias úteis, ou em até no máximo 05 (cinco) dias**, e nos endereços especificados no instrumento convocatório, em conformidade com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras, setor competente;

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

A contratada deverá comprovar a sua qualificação técnica, demonstrando da apresentação de no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, qual seja: o fornecimento de itens compatíveis em características com o objeto licitado;

A fiscalização da execução da prestação dos serviços será exercida pelo setor de contratos do órgão gerenciador e órgãos participantes a ser indicado no momento da contratação de cada órgão e abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, caso as determinações não sejam cumpridas, serão aplicadas as devidas sanções e penalidades;

Em conclusão, o material a ser adquirido enquadra-se como bem comum nos termos do inciso XLI do art. 60 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril 2021e do Decreto Municipal nº 2092/2023, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade de Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade compra por Pregão Eletrônico e julgamento por Menor preço.

5 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER LICITADA:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	UND	UNITÁRIO	TOTAL
1	100	ABOBORA MORANGA - TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE	KG	6,50	650,00
2	50	ABOBRINHA VERDE - TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE	KG	5,78	289,00
3	15	AÇAFRÃO EMBALADO EM POTE PLÁSTICO 100 G	UND	5,33	79,95
4	750	AÇUCAR CRISTALIZADO COR BRANCA PCT DE 2 KG	UND	9,09	6.817,50
5	15	ADOÇANTE LÍQUIDO 100 ML	UND	4,45	66,75
6	200	ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS	UND	15,56	3.112,00
7	30	ALECRIM 100 G	UND	5,35	160,50
8	100	ALHO - CABEÇAS TAM MÉDIO	KG	41,96	4.196,00
9	50	AMIDO DE MILHO 500 G	UND	9,82	491,00
10	1500	ARROZ BRANCO, TIPO 1 GRÃO LONGO, PCT 5 KG	PCT	34,84	52.260,00
11	50	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, C/ CAROÇO 500 G	UND	18,94	947,00
12	300	BANANA ÍNTEGRAS	KG	7,14	2.142,00
13	100	BATATA DOCE	KG	5,71	571,00
14	300	BATATA INGLESA	KG	8,25	2.475,00
15	200	BETERRABA ÍNTEGRA	KG	5,55	1.110,00
16	100	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400 G	UND	7,61	761,00
17	100	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400 G	UND	8,07	807,00
18	100	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 800 G	UND	14,85	1.485,00
19	200	BOLACHA DE SAL TIPO CREAM CRACKER 400 G	UND	8,24	1.648,00
20	150	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA COM COCO, EMBALAGEM DE 800 G,	UND	12,61	1.891,50
21	150	CABUTIÁ GRAÚDO	KG	5,72	858,00
22	800	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL PCT 250G	PCT	9,41	7.528,00
23	30	CANELA EM CASCA DE 100 GRAMAS	UND	12,11	363,30
24	4000	CARNE BOVINA 1ª, FRESCA	KG	36,33	145.320,00
25	4000	CARNE BOVINA 2ª	KG	26,76	107.040,00
26	2000	CARNE BOVINA 2ª, MOÍDA FRESCA,	KG	23,72	47.440,00
27	300	CARNE BOVINA SECA AO SOL	KG	45,63	13.689,00
28	500	CARNE SUÍNA, FRESCA	KG	27,59	13.795,00
29	50	CATCHUP BEM. 400 G	UND	8,74	437,00
30	200	CEBOLA SECA E GRAÚDA, DE 1ª QUALIDADE	KG	6,54	1.308,00
31	200	CENOURA ÍNTEGRA	KG	5,64	1.128,00
32	30	CHÁ DE CAMOMILA 10 G CX C/ 10 SACHES	UND	5,29	158,70
33	50	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA 10 G CX C/ 10 SACHES.	UND	5,11	255,50
34	50	CHÁ DE ERVA DOCE 10 G CX C/ 10 SACHES	UND	4,87	243,50
35	50	CHÁ DE HORTELÃ 10 G CX COM 10 SACHES	UND	4,40	220,00
36	30	CHÁ DE MORANGO 10 G CX C/ 10 SACHES	UND	11,37	341,10
37	50	CHUCHU EXTRA, COR VERDE	KG	4,49	224,50
38	100	COCO RALADO DESIDRATADO INTEGRAL PCT 100 G	PCT	5,28	528,00
39	20	COLORAU (URUCUM) 1 KG	UND	22,19	443,80
40	30	COLORAU, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS	UND	5,47	164,10
41	40	COMINHO EM PÓ 100G - CONDIMENTO, TIPO: COMINHO, APRESENTAÇÃO: PÓ	UND	5,19	207,60



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

42	500	CORTES DE FRANGO - COXA E SOBRECOXAS	KG	17,70	8.850,00
43	500	COSTELA BOVINA - COM OSSO	KG	17,30	8.650,00
44	30	ERVA DOCE 100 G	UND	5,11	153,30
45	100	ERVILHA VERDE REIDRATA EM CONSERVA LTA 170 G	UND	3,84	384,00
46	100	EXTRATO DE TOMATE 190 G	UND	4,46	446,00
47	200	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL 340 G	UND	6,46	1.292,00
48	300	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL, CONTENDO 1 KG	UND	15,01	4.503,00
49	1000	FARINHA DE MANDIOCA, AMARELA PCT 1 KG	KG	11,68	11.680,00
50	200	FARINHA DE MANDIOCA, BRANCA PCT 1 KG	KG	10,85	2.170,00
51	300	FARINHA DE MILHO PARA CUSCUZ, EMBALAGEM DE 500 G	UND	2,93	879,00
52	100	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1 KG	KG	6,83	683,00
53	300	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO PCT 1 KG	KG	5,79	1.737,00
54	1000	FEIJÃO DO GRUPO TIPO 1, (CARIOCA) PCT 1 KG	PCT	10,67	10.670,00
55	150	FEIJÃO PRETO - EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 1 KG,	PCT	8,82	1.323,00
56	200	FERMENTO BIOLÓGICO 500G	UND	33,31	6.662,00
57	30	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EM POTE DE 250 G,	UND	14,00	420,00
58	80	FLOCOS DE ARROZ INTEGRAL , EMBALAGEM COM 500 G	UND	3,31	264,80
59	80	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDOS, BEM. 500 G	UND	3,34	267,20
60	2000	FRANGO ABATIDO, INTEIRO, CONGELADO, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG	13,08	26.160,00
61	150	FUBÁ DE MILHO EMBALADO DE 500G,	UND	4,08	612,00
62	100	LARANJA ÍNTEGRA	KG	9,99	999,00
63	100	LEITE CONDENSADO EMBALADO EM LATA DE 395 G	UND	8,95	895,00
64	200	LEITE EM PÓ INTEGRAL 1 KG -	UND	53,20	10.640,00
65	200	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 G	UND	18,83	3.766,00
66	750	LEITE PASTEURIZADO, PCT DE 1 LT	LT	5,58	4.185,00
67	50	LIMÃO DE PRIMEIRA	KG	6,88	344,00
68	50	LINGUIÇA CALABRESA EM KG	KG	29,66	1.483,00
69	150	LINGUIÇA DE FRANGO EM KG	KG	24,94	3.741,00
70	150	LINGUIÇA MISTA EM KG	KG	25,16	3.774,00
71	500	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500 G	UND	6,37	3.185,00
72	1000	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500 G	UND	5,79	5.790,00
73	50	MAIONESE POTE DE 500 G	UND	14,75	737,50
74	100	MAIONESE TIPO TRADICIONAL 1 KG	UND	19,51	1.951,00
75	200	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA	KG	8,41	1.682,00
76	150	MARGARINA VEGETAL EMBAL. 500 G	UND	8,17	1.225,50
77	200	MARGARINA VEGETAL, COM SAL EMBAL DE 1 KG	UND	16,34	3.268,00
78	100	MILHO PARA CANJICA AMARELO PCT 500 G	UND	5,10	510,00
79	150	MILHO VERDE EM CONSERVA LT 200 G	UND	4,37	655,50
80	100	MORTADELA EM KG	KG	14,55	1.455,00
81	150	MUSSARELA FATIADA	KG	47,82	7.173,00
82	1000	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	UND	8,68	8.680,00
83	100	OVO DE GALINHA CART C/ 30 UNIDADES	CART	18,72	1.872,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

84	100	PÃO DE FORMA TRADICIONAL	UND	13,07	1.307,00
85	5000	PÃO DE QUEIJO	UND	2,56	12.800,00
86	10000	PÃO DOCE TIPO ROSCA, OU CARECA	UND	1,55	15.500,00
87	15000	PÃO FRANCÊS	UND	1,17	17.550,00
88	1000	PÃO PARA CACHORRO QUENTE TRADICIONAL PCT COM 10 UNIDADES	PCT	9,76	9.760,00
89	200	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO EM KG	KG	22,90	4.580,00
90	50	PIMENTA DO REINO MOÍDA - EMBALAGEM COM 100G.	UND	8,50	425,00
91	50	PIMENTÃO FRESCODIÇÕES DE CONSUMO.	KG	9,71	485,50
92	200	PÓ PARA SUCO PCT 25 G	UND	1,36	272,00
93	500	PÓ PARA SUCO PCT DE 1 KG (SABOR VARIADO)	PCT	5,21	2.605,00
94	200	POLVILHO AZEDO, EMBALADO EM SACO CONTENDO 1 KG	KG	13,43	2.686,00
95	200	POLVILHO DOCE, EMBALADO EM SACO CONTENDO 1 KG	KG	12,14	2.428,00
96	50	PRESUNTO COZIDO EM KG	KG	34,67	1.733,50
97	500	REFRIGERANTE 1ª QUALIDADE 2 LTS, SABORES VARIADOS	UND	10,80	5.400,00
98	500	REFRIGERANTE 2ª QUALIDADE 2 LTS, SABORES VARIADOS	UND	8,41	4.205,00
99	200	REPOLHO - TAMANHO REGULAR	KG	6,32	1.264,00
100	20	SAL GROSSO KG – SAL IODADO TIPO 1 PARA CHURRASCO	UND	3,41	68,20
101	150	SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM DE 1 KG	KG	2,31	346,50
102	20	SALGADOS VARIADOS (PASTEL, COXINHA, ENROLADINHO) SABORES VARIADOS	CENTO	86,66	1.733,20
103	200	SALSICHA RESFRIADA, DE 1ª QUALIDADE TIPO HOT DOG, DEVENDO CONTER A DATA DE VALIDADE.	KG	10,91	2.182,00
104	200	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, FRESCO E LIMPO, SEM PELE, 125 G	UND	6,30	1.260,00
105	50	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200 G	UND	6,38	319,00
106	50	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE CAJU, EMBALADOS EM GARRAFA PET OU VIDRO DE 500 ML	UND	9,93	496,50
107	50	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE MARACUJÁ, EMBALADOS EM GARRAFA PET OU VIDRO DE 500 ML	UND	10,04	502,00
108	50	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE UVA, EMBALADOS EM GARRAFA PET OU VIDRO DE 500 ML	UND	9,80	490,00
109	150	TEMPERO CHIMICHURRI 100 G	UND	8,66	1.299,00
110	150	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 300 G	UND	4,56	684,00
111	150	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA 1 KG	UND	11,71	1.756,50
112	150	TEMPERO EM PÓ (SACHÊS) 12 X 1	UND	5,78	867,00
113	150	TEMPERO TIPO CALDO DE CARNE 6X1 57G (TABLETE)	UND	3,68	552,00
114	150	TEMPERO TIPO CALDO SABOR GALINHA 6X1 57 G (TABLET)	UND	4,32	648,00
115	200	TOMATE IN NATURA	KG	13,81	2.762,00
116	50	VINAGRE DE MAÇÃ EMBALAGEM CONTENDO 500 ML	UND	8,38	419,00
					678.857,00

Realizou-se, através do Sistema Banco de Preços, pesquisa minuciosa de todos os itens descritos na demanda, encaminhada por este Órgão solicitante, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio global, resultando nos valores descritos na tabela abaixo.

O valor total da pesquisa, cujo valor estimado da contratação é de R\$ 678.857,00 (seiscentos e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais).



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o menor preço, com qualidade que atenda as especificações, correspondendo às necessidades deste Órgão requisitante.

Destarte com a contratação dos materiais busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de uma forma rápida, econômica e eficaz.

Resumidamente, a contratação busca garantir o pleno atendimento do objeto e a boa execução dos serviços dos servidores com padrões de qualidade, eficiência, sustentabilidade e produtividade, contribuindo assim para a organização e agilidade dos processos internos desta secretaria, bem como viabilizar o total andamento de praticamente todas as demandas administrativas.

8 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não serão necessárias nenhuma alteração ou adequação do ambiente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes para a celebração do contrato e atendimento desta demanda.

9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Conforme a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que o licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

10 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, além do que, tal aquisição servirá para atendimento de mais de um órgão do governo e ainda pela natureza do objeto que impossibilita a definição prévia do quantitativo exato a ser consumido durante o ano, tornando benéfico a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite realizar uma ou mais contratações de acordo com as demandas necessária para suprir suas necessidades.

Preliminarmente, consignar que a futura contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios permitirá atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, vinculada à Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – Pa.

Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tomando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

Em conclusão, o sistema de Registro de Preços, permite que a Administração realize suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com devido respaldo na Lei Federal no 14.133/2021.

11 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE:

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as solicitações das demandas desta secretaria é viável e necessária à consecução dos objetivos da Secretaria.

Declaramos, e consideramos todo o exposto nestes Estudos Preliminares, para esta contratação, mostra-se viável..



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

12 – ADICIONAR TODAS AS ASSINATURAS:

ELIANE SILVA REIS Assinado de forma
LIMA:9391118119 digital por ELIANE SILVA
1 REIS LIMA:93911181191

ELIANE SILVA REIS
ELABORADOR (A) DE ETP
Portaria nº 1311/2024

EDUARDO ALVES Assinado de forma digital
CONTI:37720570200 por EDUARDO ALVES
CONTI:37720570200

EDUARDO ALVES CONTI

Santana do Araguaia – Pa, 02 de Setembro de 2024